



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* CAXIAS DO SUL Nº 14/2022

EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO

4ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Ensino (CAGE) e a Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão local do *Campus* Caxias do Sul (CIEPE local) torna público a **QUARTA CHAMADA DO EDITAL Nº 14 – EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO** – De abertura das inscrições para estudantes bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT), Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados, respectivamente, no [Edital IFRS nº 12/2022 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2022/2023](#), [Edital IFRS nº 13/2022 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2022 - Edital Unificado](#), [Edital IFRS nº 11/2022 – FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2022](#), [Edital IFRS Nº 16/2022 - Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS](#) e [Edital IFRS Nº 25/2022 - APOIO À EDIÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO IFRS](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital é uma segunda chamada do Edital nº 014, de 06 de maio de 2022 (Edital Unificado de Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Extensão e Ensino) para contemplar as vagas de bolsas dos projetos nos quais não houve candidatos homologados ou para cadastro reserva.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. O quantitativo de bolsas por programas/projetos encontra-se a seguir:

EDITAL PROEN Nº 11/2022 – FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2022					
	Coordenador (a)	Título do Projeto	Qtd. de Bolsas (C.H. semanal)	Pré-requisito	Forma de seleção
1	João Cândido Moraes Neves	Curso e Revisão para as disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I, II e III	1 (16h)	- Acadêmicos dos cursos superiores. - Tenha concluído o Cálculo Diferencial e Integral I;	a) Entrevista; b) Análise do Currículo Acadêmico
	RESUMO: O projeto visa atender alunos matriculados em cursos de etapa de Ensino Superior, os quais possuam disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral do IFRS – Campus Caxias do Sul, criando a possibilidade de o aluno ampliar o seu conhecimento em conceitos matemáticos, de forma que ele esteja melhor preparado para continuar e concluir o curso. Para isso, será selecionado um acadêmico				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

<p>bolsista do curso de Licenciatura em Matemática, o qual desenvolverá, juntamente com o orientador do presente projeto, uma apostila contendo tópicos de revisão das disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I, II e III. O bolsista selecionado ministrará o curso no período de férias e ou recesso escolar, sendo que este visa revisar os tópicos principais das referidas disciplinas mencionadas. Além disso, o bolsista pesquisará sobre metodologias de ensino e aprendizagem para auxiliar na preparação e execução do curso de revisão das disciplinas de Cálculo, Diferencial e Integral I, II e III.</p>					
2	Heloisa Santini	Esporte Escola: caminhos de educação cidadã	1 (8h)	Estudante do 1º, 2º, 3º ou 4º ano do Ensino Médio Técnico Integrado com: a) disponibilidade nas terças-feiras no contraturno; b) disponibilidade no sábado de manhã ou terça das 19 às 21h para acompanhar os treinos; c) experiência em jogos e competições; d) disposição para ajudar nas demandas do projeto.	Entrevista
<p>RESUMO: Segundo a Organização Mundial da Saúde, o esporte é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento humano. A prática esportiva promove a autoconfiança, a saúde e o empoderamento dos jovens, além de um importante papel social na formação cidadã. Infelizmente, nos últimos anos, é visível a decrescente participação dos adolescentes em atividades físicas regulares, haja vista o avanço das tecnologias e o impacto da pandemia do Covid-19. O incentivo à prática esportiva corresponde a um dos eixos da Política de Educação Física, Esporte e Lazer do IFRS. Neste sentido, o projeto tem como objetivo oportunizar o aprendizado e o aperfeiçoamento em práticas corporais esportivas, promovendo a inclusão e a formação cidadã de estudantes do ensino Médio Técnico e Superior. Além das três modalidades históricas do Campus Caxias do Sul: handebol, voleibol e futsal, há as modalidades paralímpicas como bocha, parataekwondo e o paratletismo, que já trouxeram diversas conquistas e premiações. O projeto conta com uma equipe de execução composta por bolsistas, intérpretes de Libras, colaboradores externos, alunos voluntários, professores e técnicos administrativos. Espera-se que as ações do projeto tragam à tona os significados de inclusão, socialização, empatia e formação cidadã. A avaliação dar-se-á no decorrer das atividades, bem como, a realização dos ajustes necessários. Como</p>					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

consequência, espera-se a formação de uma identidade de grupo, sentimento de pertencimento, desenvolvimento de autoconfiança, resiliência, autonomia, melhora da saúde física e psicológica, a construção de um ambiente que favoreça a permanência e o êxito dos estudantes e a conquista de premiações.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO/PRAZO
Divulgação do edital	11/07/2022
Período de inscrições (formulário eletrônico)	11/07/2022 a 14/07/2022
Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas no site do <i>campus</i>	15/07/2022
Prazo de recurso quanto a homologação (formulário eletrônico)	18/07/2022 até às 12:00
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas no site do <i>campus</i>	18/07/2022
Período de seleção dos(as) bolsistas	19/07/2022 a 21/07/2022
Entrega do resultado final de seleção/classificação dos(as) bolsistas –via formulário eletrônico , pelo(a) coordenador(a) do projeto à Coordenadoria responsável	22/07/2022
Publicação do resultado preliminar do edital de seleção de bolsista(s)	25/07/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

Recurso do resultado preliminar (formulário eletrônico)	26/07/2022
Publicação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s)	27/07/2022
Envio do formulário de indicação de bolsista e da documentação do(a) bolsista pelo(a) coordenador(a) do projeto à Coordenadoria responsável	28/07/2022
Início das atividades dos(as) bolsistas	01/08/2022
Data do encerramento das atividades dos(das) bolsistas e entrega do relatório final dos(as) bolsistas dos projetos aprovados no Edital IFRS nº 11/2022 – Fomento a Projetos de Ensino 2022.	31/12/2022

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#).
- 4.2. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 4.3. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

5.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

5.2. Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

5.3. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Caxias do Sul, destinados a esse fim.

5.4. As Coordenadorias de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Caxias do Sul divulgarão a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este processo seletivo seguirá o regulamento previsto nos termos do [Edital nº 14](#), de 06 de maio de 2022.

6.2. Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Ensino do IFRS, [Edital IFRS nº 12/2022 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2022/2023](#), [Edital IFRS nº 13/2022 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2022 - Edital Unificado](#), [Edital IFRS nº 11/2022 – FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2022](#), [Edital IFRS Nº 16/2022 - Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS](#) e [Edital IFRS Nº 25/2022 - APOIO À EDIÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO IFRS](#), e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do campus Caxias do Sul IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. A CAGPPI, CGAE e CAGE do *Campus* poderão suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

6.5. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CAGPPI, CGAE e CAGE, em primeira instância, e ao Conselho de Campus, em segunda instância.

6.6. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do Campus, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI, CGAE e CAGE do Campus Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 11 de julho de 2022.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral